



Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLAM
Gerência de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN

Parecer Técnico nº 1.442/20
INTERFERÊNCIA EM APP DE DECLIVIDADE

Cadastro SMMA nº: 07812/20, 08221/20 e 08586/20

Localização: Rua Patagônia, s/nº, bairro Sion - SARMU-CS

Requerente: Família Guimarães

Responsável Técnico Estudo: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, CREA/MG 5.157/D

Responsável Técnico Projeto: Érico Camisassa Dornas, CREA/MG 43.498/D

Zoneamento: PA-1, ADE de Interesse Ambiental

Ref.: Interferência em PA-1, ADE de Interesse Ambiental e APP de Declividade

1. Introdução

O terreno em análise está situado à Rua Patagônia, sem número (altura do nº 953), junto à divisa dos bairros Sion e Belvedere, compreendendo encostas da Serra do Curral que limitam a rua a montante, em região denominada Morro Redondo, inserida no perímetro de tombamento da Serra do Curral. No local, foram verificados focos de deslizamentos na encosta. Após estudos geotécnicos, foi elaborado projeto de contenção e drenagem visando equacionar o problema.

Considerando todas as restrições ambientais da área, situada em PA-1, ADE de Interesse Ambiental e APP de Declividade, foi requerida a análise da SMMA e concessão da devida autorização para intervir no local

O parecer avalia as informações apresentadas.

2. Discussão

As encostas da rua Patagônia apresentam problemas de instabilidade recorrentes, já tendo sido alvo de intervenções realizadas pela Sudecap. No último período chuvoso, verificaram-se novos sinais de instabilidade.

Deste modo, foram desenvolvidos estudos geotécnicos, com a realização de sondagens e avaliação de estabilidade das encostas, e elaborado projeto de contenção pela empresa ECAD Engenharia, em atendimento à determinação da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte.

No memorial descritivo do Projeto de Contenção, foi apresentado um breve histórico da situação da rua Patagônia, que interliga os bairros Sion e Belvedere, informando que, à época de sua abertura, compreendia uma rua estreita, compatível com o tráfego à época. Nos idos dos anos 80, com o aumento do tráfego, a rua foi alargada, sendo observada a formação de diversos focos erosivos e a ocorrência de instabilização nos taludes de corte. Em 2011, a Sudecap executou uma estrutura de contenção e proteção superficial em solo grampeado, revestido com concreto projetado, além de um sistema simplificado de drenagem superficial, constituído de canaletas e descidas d'água.

Com as chuvas intensas em janeiro/2020, ocorreu uma ruptura na contenção implantada pela Sudecap e em parte do talude natural adjacente (lado esquerdo da contenção).





Vistoria técnica indicou a ineficiência do sistema de drenagem como causador da instabilização ocorrida. Essa análise técnica observou que o projeto Sudecap foi adequado e atendeu às condicionantes geológico-geotécnicas do local. Assim, o novo projeto adota os mesmos critérios, fazendo os ajustes necessários para se adequar à nova geometria do local.

O projeto ainda propôs a instalação de um sistema complementar de drenagem e melhorias no existente. Além disso, foi prevista a recomposição da contenção executada pela Sudecap.

A análise local observou que a instabilização no talude adjacente à contenção foi motivado pela existência de solo solto e inconsolidado no topo do talude. As chuvas ocasionaram a saturação desse solo que, somada à deficiência do sistema de drenagem, provocou a formação de uma massa instável que deslizou pela encosta. O talude escavado não apresentou qualquer indicação de instabilidade e o muro de alvenaria executado junto ao pé do talude se mostra sem qualquer inclinação ou trinca.

O solo solto, junto à crista, será removido. Em seguida, será implantado um sistema de grampos, constituído de barras de ferro com comprimento de até 11,70 m, inseridos no terreno através de perfurações e ancorados através de injeção de calda de cimento.

O talude escavado será revestido com grama-em-placas, fixadas por uma tela metálica galvanizada e plastificada, ancorada nos grampos de aço implantados. O talude formado pela remoção do material inconsolidado do topo, será protegido com os mesmos grampos, mas adotando concreto projetado.

Será executado um sistema de canaletas e descidas d'água, revestida em concreto simples, segundo padrão Sudecap.

O cronograma executivo, inicialmente, previu a contratação de empresa de obras civis em novembro/20, a mobilização em dezembro/20, as intervenções e recomposição do sistema de drenagem em janeiro/21 e as intervenções nas áreas de encostas e recuperação de taludes entre fevereiro e abril/21. Considerando a época inadequada para realização das intervenções, a SMMA questionou sobre o extenso prazo proposto. Foi enviada uma revisão do cronograma, prevendo a execução das obras entre dezembro/2020 e fevereiro/2021 e, entre março e junho/2021, intervenções nas áreas de encostas e recuperação de taludes.

O requerente cita que as obras serão programadas e realizadas em função das limitações exigidas pelo período chuvoso.

Foi ainda explicado que o RT de execução será definido somente após a licitação da obra.

Em 02/12/2020, o requerente prestou os seguintes esclarecimentos:

- A princípio, não é prevista supressão de cobertura vegetal. Durante a fase de topografia e lançamento dos níveis de drenagem, caso seja demandada supressão, haverá preliminarmente solicitação à SMMA.
- A empresa não especificou o volume exato de material solto que porventura poderá ser removido do local da obra, mas esclareceu que corresponde a aproximadamente 5 a 7 caminhões. Este material será disposto no interior da mineração Lagoa Seca, situada próxima ao local (rua Correias, 700, bairro Sion), a cerca de 1.300 m de distância. Foi apresentada carta autorizativa da Unitas, grupo responsável pela administração da área.





- Foi apresentada documentação fotográfica do local, alvo da intervenção, bem como de seu entorno, onde a Sudecap realizou obras de estabilização da encosta.

3. Conclusão

O parecer é favorável à concessão da autorização para interferência em APP de Declividade, considerando a necessidade de estabilização da encosta afetada. Cabe ressaltar que a alteração do cronograma, considerado muito extenso pela SMMA, tendo em vista o período chuvoso, em vez de propor a redução do prazo executivo, ampliou o período de obra, sem uma justificativa adequada. No Anexo Único, são apresentadas as diretrizes que deverão ser consideradas pelo requerente.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020

João Vicente de Figueiredo Mariano – BM 40.795-3
Geólogo

Cientes:

Rúthelis Pinhati Júnior – BM 79.668-2
Gerência de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni – BM. 74.173-X
Diretor de Licenciamento Ambiental – DLAM





ANEXO ÚNICO
DIRETRIZES PARA INTERFERÊNCIA EM APP DE DECLIVIDADE

Autorização para Interferência em APP de Declividade, em terreno situado à rua Patagônia, bairro Sion, visando a estabilização geotécnica da encosta. Cadastro SMMA nº: 07812/20, 08221/20 e 08586/20

ITEM	DIRETRIZ	PRAZO
1	O Canteiro de Obras deverá ser instalado em área fora da APP, preferencialmente em área plana, com os devidos mecanismos provisórios de drenagem e contenção.	Durante as obras
2	Não será admitido movimento de máquinas e o depósito de materiais nas áreas de APP, além dos limites da área diretamente afetada.	Durante as obras
3	Finda a execução de um determinado trecho, deverão ser removidos todos os materiais excedentes e realizada a recomposição imediata da área.	Durante as obras
4	Em cada frente de trabalho deverá ser previsto coletor plástico (tipo balde) para recolher resíduos de obras, materiais granulares, aparas, refugos ou lixo pessoal.	Durante as obras
5	Recuperar a vegetação, utilizando espécies nativas típicas da região	Durante as obras
6	Caso haja necessidade de alguma interferência no tráfego da rua Patagônia, deverá ser obtida a anuência prévia da BHTrans.	Durante as obras
7	Deverá ser prevista a correta sinalização da obra e mantida a limpeza da via, no sentido de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito na via.	Durante as obras
8	O RT deverá realizar inspeções periódicas da obra, indicando e registrando qualquer desconformidade e as ações corretivas cabíveis.	Durante as obras
9	Apresentar relatório de acompanhamento das intervenções, com documentação fotográfica das intervenções, detalhando as diferentes etapas realizadas, com a devida gestão ambiental das obras e das inspeções realizadas pelo RT.	Ao final das obras

